



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 118 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - INSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA AS "AVAQ" - ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE.

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 315 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR JURANDI ALVES FERREIRA.
- PORTARIA Nº 316 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR LUIS FERREIRA DA SILVA.
- PORTARIA Nº 317 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA EDJANIA BATISTA MAIA PEREIRA.
- PORTARIA Nº 318 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA EMANOELA SANTOS DE PAULA.
- PORTARIA Nº 319 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA ELISETE DE ALMEIDA SILVA
- PORTARIA Nº 320 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA VALDENICE ORDENA DE OLIVEIRA
- PORTARIA Nº 321 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA HILDECI DO VALE OLVEIRA PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 322 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR LINDINELSON FERREIRA DE SOUZA PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 323 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR AILTON SA TELES SOUZA
- PORTARIA Nº 324 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA GRAZIELLE PORTO PASSOS.
- PORTARIA Nº 325 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA ARLEIDE GOMES GALVÃO DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 326 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA SILMARIA ALVES MOREIRA.
- PORTARIA Nº 327 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR HERNANDES BATISTA DE SOUZA
- PORTARIA Nº 328 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SIGESFREDO MOREIRA DE ALMEIDA.
- PORTARIA Nº 329 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR JOSENALDO LIMA DE SOUZA
- PORTARIA Nº 330 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA NIRANI FERREIRA DA SILVA
- PORTARIA Nº 331 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO



SERVIDOR EDUARDO PINHO DE ARAUJO

- PORTARIA Nº 332 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR JOSEMAR SOUZA SANTANA
- PORTARIA Nº 333 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MARCIA APARECIDA SA TELES SOUZA MOREIRA PELO PRAZO DE 03 MESES.

## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO - ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 267-2023-I - CONTRATADA: LUIZ LOPES DE SOUZA.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



DECRETO Nº 118 /2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Institui o COMITÊ DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, Para planejamento e execução das ações para as “AVAQ” – Atividades de vacinação de Alta Qualidade”.

O PREFEITO MUNICIPAL de OLIVEIRA DOS BREJINHOS, do ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a NOTA TÉCNICA nº 01/2023 – CIMVAC/CGESCO/DESCO/SAPS/MS, datada de 31/05/2023, que trata das estratégias para recuperação das altas coberturas vacinais na Atenção Primária (APS),

DECRETA

**Art. 1º** - Fica instituído o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**, que terá como atribuição o planejamento e execução das ações com vistas a realização da ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE – AVAQ, devendo formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual, incluindo o MICROPLANEJAMENTO e Execução orçamentária.

**Art. 2º** - O COMITÊ DE CORRDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO será assim constituído:

Nº	NOME COMPLETO	CARGO	FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES
1.	Helbisson Saldanha	Secretária de	Financeiro

Praça João Nery de Sant'Ana, nº 197 - Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



	Ribeiro	saúde	
2.	Silvio José Alves Rodrigues	Coord VIEP	Tec, execução e supervisão
3.	Cristiane Leite do Carmo	Coord AB	Tec, execução e supervisão
4.	Camila Borges Rodrigues	Coord VISA	Vacinação segura e gestão de risco
5.	Shara Ferreira Moreira	Téc. rede de frio	Vacinação segura e gestão de risco
6.	Cidiclei Leite da Silva	Coord. De vigilância Ambiental	Monitoramento de dados dosistema.
7.	Cristina Santana	Comunicação e Publicidade PMOB	Comunicação e mobilização social.
8.	Tamires Sa Teles de Souza	Conselho Municipal de Saúde	Comunicação e mobilização social.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Silvando Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 334.864.685-52





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 315, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 408/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JURANDI ALVES FERREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>18/04/2021 A 17/04/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

  
**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 316, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 447/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **LUIS FERREIRA DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/08/2021 A 31/07/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 317, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 448/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **EDJANIA BATISTA MAIA PEREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>04/01/2021 A 03/01/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 318, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

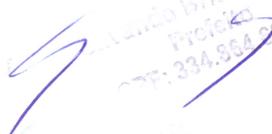
Considerando, o pedido de requerimento nº 432/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **EMANOELA SANTOS DE PAULA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/07/2022 A 30/06/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

  
  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 319, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 415/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ELISETE DE ALMEIDA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>15/12/2022 A 14/12/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 320, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 411/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **VALDENICE ORDENA DE OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>15/12/2021 A 14/12/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 321/2023, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 459/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **HILDECI DO VALE OLIVEIRA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 18/01/2009 A 17/01/2014

**INÍCIO:** 04/12/2023

**TÉRMINO:** 02/03/2024

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 394.984.685-75

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 322/2023, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 460/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **LINDINELSON FERREIRA DE SOUZA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 01/11/2006 A 31/10/2011

**INÍCIO:** 04/12/2023

**TÉRMINO:** 02/03/2024

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 323, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 444/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **AILTON SÁ TELES SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>05/10/2022 A 04/10/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>06/12/2023 A 04/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>05 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 324, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 445/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **GRAZIELLE PORTO PASSOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>03/03/2022 A 02/03/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 325, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 441/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ARLEIDE GOMES GALVÃO DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>02/03/2021 A 01/03/2022</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 326, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 429/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **SILMARIA ALVES MOREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>09/01/2022 A 08/01/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 327, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 425/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **HERNANDES BATISTA DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/09/2022 A 31/08/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 328, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 428/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **SIGESFREDO MOREIRA DE ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>30/06/2022 A 29/06/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 329, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 419/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSENALDO LIMA DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/11/2022 A 31/10/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 329, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 419/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSENALDO LIMA DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/11/2022 A 31/10/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 331, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 330/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EDUARDO PINHO DE ARAUJO:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/09/2022 A 31/08/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”



**PORTARIA Nº 332, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 443/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSEMAR SOUZA SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/07/2022 A 30/06/2023</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>04/12/2023 A 02/01/2024</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>03 DE JANEIRO DE 2024</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.



**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 333/2023, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 397/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **MARCIA APARECIDA SÁ TELES SOUZA MOREIRA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 01/11/2001 A 31/10/2006

**INÍCIO:** 06/12/2023

**TÉRMINO:** 04/03/2024

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de oliveira dos Brejinhos.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 267-2023-I**

**ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 147-2023-I.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

**CONTRATADA:** Luiz Lopes de Souza, pessoa física, inscrita no CPF nº 073.152.125-07, com sede no Povoado de Canabrava, Casa, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços profissionais artísticos por ocasião de comemorações e eventos, nas localidades de: Beira Rio, Várzea Grande, Barro Vermelho, Canabrava, Brejinho da Serra Negra e Sede, no município de Oliveira dos Brejinhos-Ba, conforme processo de inexigibilidade.

**VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 31/01/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.920,00 (vinte mil novecentos e vinte reais).

**ASSINATURAS:** em 13 de novembro de 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Luiz Lopes de Souza - Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 14 de novembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1BCE-FCA5-4B3A-494C-674F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1BCE-FCA5-4B3A-494C-674F



### Hash do Documento

3d03fc0b9bdec3cd5e53bc70d8cc9cc67269968b5e63ac8a37d01a84c612821a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/12/2023 16:30 UTC-03:00